



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 193/2013.

**EMENTA:** Aprova criação da disciplina intitulada: “LITERATURAS AFRO-AMERICANAS”, como optativa, no Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 131/2013 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006930/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “LITERATURAS AFRO-AMERICANAS”, como optativa, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, no Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =